



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 49/2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de R\$ 61.859,31 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

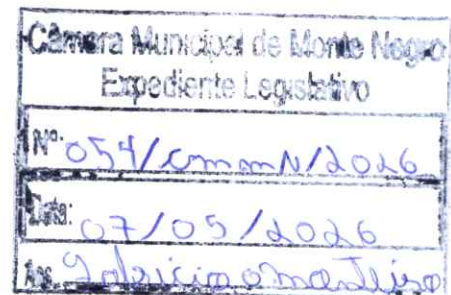
O referido crédito será coberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a repasse estadual proveniente da SEDUC, correspondente ao saldo que permaneceu em conta ao final do exercício de 2025.

O recurso é oriundo do Convênio Nº 3/2025/PGE-SEDUC para Construção do Muro da Extensão Esc. Mario Palmério (Ulisses Guimarães), que se encontra em fase de prestação de contas e com isso se faz necessário devolução do saldo que restou em conta bancária.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 30 de abril 2026

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 49 /GAB/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 61.859,31 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12.361.0006.1053 – PREST. DE CONTAS/CONST. DO MURO DA EXT. ESC. MARIO PALMÉRIO (ULISSES GUIMARÃES) CV Nº 3/2025/PGE-SEDUC

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 2.571.0000.0004

Valor: R\$ 61.859,31 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

Disp: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de **R\$ 61.859,31 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)**, dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a repasse estadual proveniente da SEDUC, mantido em conta ao final do exercício de 2025, para devolução do mesmo tendo em vista período de prestação de contas do Convênio Nº 3/2025/PGE-SEDUC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

ALZ. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 30/04/2026 11:27:00, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11V3.5E27.500V.7164.0872, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.D39.2D8 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 49/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 30/04/2026 - 11:03:53

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z6.1Z03.2533.250Z.5757

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 321/SEMED/2026

MONTE NEGRO/RO, 22 de abril de 2026.

Da: SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA EXTENSÃO E.M.E.I.E.F MARIO PALMÉRIO (ULISSES GUIMARÃES) CV Nº 3/2025/PGE-SEDUC, no valor R\$ 61.859,31 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), proveniente da SEDUC oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 05.001 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 1.571.0000.0000 - Transferências do Estado Referentes a Convênios a Instrumentos Congêneros Vinculados á Educação

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 61.859,31 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Atenciosamente,

GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Municipal de Gestão em Educação

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60*.**2-*3 em 22/04/2026 15:29:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X5.2U29.347Z.K682.7731, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.CFB.E1B - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 321/SEMED/2026

Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.84*.**2-*7, em 22/04/2026 11:25:33, contendo 173 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1114.2E25.233W.H184.4306

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334050850248320060
05/01/2026 09:36:56

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18861-1 PREF MUN DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	341.806,45			235.671,886316		
18/12/2025	RESGATE	152.648,21			104.619,106057	1,459085398	131.052,780259
	Aplicação 30/01/2025	16.455,22			11.277,762176		
	Aplicação 19/02/2025	136.192,99			93.341,343881		
31/12/2025	SALDO ATUAL	191.871,36			131.052,780259		131.052,780259

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	341.806,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	152.648,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.713,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.713,12
SALDO ATUAL =	191.871,36

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G337070853263562023
07/04/2026 09:20:53

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 18861-1 PMMN C MURO EC U GUIMARAE
Período do extrato 03 / 2026

Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
13/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2026		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	64.681,53 C	64.681,53 C
31/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			64.681,53 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

